

LEI Nº 7.282, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DENOMINA “CENTRO DE CIÊNCIAS JOÃO VITOR OLIVEIRA BALESTRASSI”, O EQUIPAMENTO PÚBLICO DESTINADO A RECEBER PLANETÁRIO, OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO E LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO SOL POENTE, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado “CENTRO DE CIÊNCIAS JOÃO VITOR OLIVEIRA BALESTRASSI”, o equipamento público destinado a receber o Planetário, o Observatório Astronômico e o Laboratório de Realidade Virtual, localizado nas proximidades da Praça do Sol Poente, na Rua José Jacinto de Assis, s/n no Município de Colatina/ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de dezembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378
244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.12.04 16:58:47 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de dezembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.12.04 16:58:40 -03'00'

Secretária Municipal de Governo.

